PORTARIA Nº 2.567/2022

AUTORIZA O EMPENHO DE DESPESAS DE VIAGEM DE VEREADOR A BRASÍLIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Arinos, no uso de suas atribuições legais, especialmente o previsto no art. 273, da Resolução 129/2017,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar ao Setor de Contabilidade que empenhe em seu favor quatro diárias e inscrição, conforme Lei nº 1.543/2019, para cobrir despesas com viagem a Brasília-DF para participar do curso "Planejamento e Sustentabilidade das Licitações com base na Lei 14.133/2021" a realizar-se nos dias 15 a 18 de novembro de 2022.

Art. 2º Abonar para todos os efeitos as faltas do mesmo nos dias 15 a 18 de novembro de 2022, para cumprimento do item primeiro.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Arinos, 10 de novembro de 2022.

Vereador DONIZETE CALDEIRA
Presidente